

TRSS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4º TRIMESTRE DE 2022



Lei 13.478, de 30/12/02, e alterações posteriores.

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS tem como gerador a utilização potencial do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, de fruição obrigatória, prestados em regime público nos limites territoriais do Município de São Paulo.

Para cada estabelecimento gerador de resíduos sólidos de serviços de saúde-EGRS corresponderá um cadastro de contribuinte. A classificação de seu EGRS obedecerá às seguintes faixas:

Código de tributação	EGRS	Faixa de Geração Potencial de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde
45011	Especial - I	Até 5 kg de resíduo/dia
45012	Especial - II	Acima de 5 kg até 10 kg de resíduo/dia
45013	Especial - III	Acima de 10 kg até 20 kg de resíduo/dia
45031	1	Acima de 20 kg até 50 kg de resíduo/dia
45032	2	Acima de 50 kg até 160 kg de resíduo/dia
45033	3	Acima de 160 kg até 300 kg de resíduo/dia
45034	4	Acima de 300 kg até 650 kg de resíduo/dia
45035	5	Acima de 650 kg até 800 kg de resíduo/dia
45036	6	Acima de 800 kg de resíduo/dia

Na hipótese de não recolhimento espontâneo da TRSS, o crédito tributário será constituído de ofício, com os devidos acréscimos legais, por auto de infração ou por notificação de lançamento.

Enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública, poderão ser efetuados lançamentos omitidos, por qualquer circunstância nas datas próprias, bem como lançamentos complementares de outros

viciados por irregularidade ou erro de fato (Lei nº 6.989, de 29/12/66).

O contribuinte poderá acessar o **Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC** com a senha web ou certificado digital no endereço www.prefeitura.sp.gov.br/duc a fim de obter outras informações sobre a TRSS, tais como extratos de débitos e emissão de guias para recolhimento do tributo.

Após o vencimento, o contribuinte deverá emitir novo documento de arrecadação no DUC ou no site www.prefeitura.sp.gov.br/fazenda (Taxa de Resíduos Sólidos/Pagamentos a partir de 2011).

Sobre os pagamentos em atraso incidirão acréscimos legais, que serão calculados automaticamente no momento da emissão do documento.

O pagamento poderá ser efetuado na rede bancária autorizada ou via internet banking utilizando exclusivamente o código de barras impresso no próprio documento.

Informações adicionais: www.prefeitura.sp.gov.br/trss

Atendimento à distância: www.sp156.prefeitura.sp.gov.br (Finanças/Ainda não encontrou/Taxas Mobiliárias/Taxas Mobiliárias - Fale com a Fazenda)

Atendimento presencial: EXCLUSIVAMENTE por meio de agendamento eletrônico disponível no endereço: www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar este comunicado. Caso considere a taxa indevida, você pode alterar seu cadastro em: www.sp.156.prefeitura.sp.gov.br (Finanças/Ainda não encontrou/Taxas Mobiliárias/CCM - Alterar ou excluir o código de TRSS).

A falta de pagamento do tributo nos prazos regulamentares sujeita a inclusão do nome do contribuinte no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL, nos termos da Lei nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005.

CPF/CNPJ: 32.687.855/0001-29 NOME/RAZÃO SOCIAL: MAITA ODONTOLOGIA LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO GERADOR: CEL XAVIER DE TOLEDO 70 CONJ 511 E 512 - REPUBLICA

CEP: 01048-000

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: CEL XAVIER DE TOLEDO 70 CONJ 511 E 512 - REPUBLICA

CEP: 01048-000

CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO: 011 FAIXA DE ESTABELECIMENTO GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: GERACAO ATE 05 KG/DIA RESIDUOS SAUDE EGRS ESPECIAL I VENCIMENTO: 10/01/2023 VALOR A PAGAR (R\$): 196,38

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - CONTRIBUINTE



TRSS

4º TRIMESTRE DE 2022

DATA DE VALIDADE: 10/01/2023

NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VALIDADE 110001420925

818100000014 963857012300 110110001420 092500299694

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - BANCO



Data de Vencimento

10/01/2023

CCM

6.182.950-1

Valor a pagar (R\$)

196,38